



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4515/GR/UFFRS/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Aprova *ad referendum* Projeto de Extensão denominado “Acompanhamento Social e Produtivo no âmbito do Programa de Fomento Rural no estado do Paraná”, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.010644/2026-52,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de Extensão denominado “Acompanhamento Social e Produtivo no âmbito do Programa de Fomento Rural no estado do Paraná” e sua Equipe Técnica, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

Art. 2º Fica designada a seguinte equipe técnica:

I - Liria Ângela Andrioli, 2365354, UFFRS, Coordenador Geral do Projeto;

II - Fábio Luiz Zeneratti, 2270170, UFFRS, Coordenador Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor